



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa especializada na confecção e comercialização de Serviços de Malharia, para atender e suprir as necessidades emergenciais das Secretarias Municipais SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEMAGRI, SEMED, SECULD, SETUR, SINFRA, SEPLAN E SEMMA do Municipal de Bragança-PA, até 31 de março de 2017.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se da necessidade das Secretarias Municipais SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEMAGRI, SEMED, SECULD, SETUR, SINFRA, SEPLAN E SEMMA do Município de Bragança - PA em atender suas demandas e as atividades, vinculadas a esta secretaria.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, observando os dispositivos legais, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da Dispensa de Licitação para a realização deste processo justifica-se pelo Art. 24 inciso IV da lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA COTAÇÃO

Itens	Especificação dos Itens	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Unitário
1	Camisa de PV com sublimação total: com logo marca do evento.	M²	100		\$
2	Camisa de PV com sublimação Localizada so frente com logo marca do evento.	M²	100		\$



3	Camisa Normal de PV : Tecido elizabet, serigrafada logomarca do marca do evento. Tinta 4/0 cores	M ²	50		\$
4	Camisa : Com logo marca do evento, identificações das funções e brasão da PMB e logo institucional	M ²	50		\$
5	Camisa : Com logo marca do evento, coral infantil brasão da PMB e logo institucional	M ²	30		\$
6	Camisa de Tecido Brim , serigrafada em cores a logo marca do evento.	M ²	30		\$
7	Calça de Tecido Brim , serigrafada em cores a logo marca do evento. com elastico nas costas, dois bolsos, fechamento lateral embotido	M ²	20		\$
8	Bolsa :Formato sacola, material reciclável, ecológica personalizada em algodão, serigrafada em cores, tamanho 40x45x 10cm, com alça de 50 cm, com velcro.	M ²	20		\$
9	Capa p/ Colchão : tecido de algodão serigrafada em cores a logomarca do evento.	M ²	50		\$
10	Boné : Confeccionado em tecido Brim serigrafado em cores a logomarca do evento e velcro na parte trazeira	M ²	40		\$
11	Camisa operacional Gari : , modelo Polo. Gola esporte, com mangas Curtas com fita refletiva (amarela c/ cinza) nos punhos das mangas e na altura da cintura: sem logomarca. Confeccionado em BRIM UNIFORTE SANTANENSE 100% ALGODÃO COR FIRME NA COR LARANJA	M ²	40		\$
12	Calça Operacional Gari : : cós com elástico nas costas rebatido com 4 costuras transadas e presilha na frente cós com botão e zíper de metal reforçado. Fechamento lateral embutido com 3 costuras, com 2 bolsos chapados na frente e na costa toda reforçada com travetes na cor laranja, com	Unidad e	100		\$



	fita refletiva a baixo do joelho (amarelo e cinza. Confeccionado em BRIM UNIFORTE SANTANENSE 100% ALGODÃO cor firme na cor Laranja.				
13	CONJUNTO DE UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA, GANDOLÃO MANGA COMPRIDA, GORRO, CAMISETA E BIRIBA.1-ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA CALÇA E DO GANDOLÃO MANGA COMPRIDA Confeccionada em tecido de estampa de cor CAQUI fechado, padrão (referência) COMFORT RIP STOP da SANTISTA, (conforme amostra) e detalhes em tecido rip stop na cor AMARELO, dispondo do seguinte: tratamento com FPS e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 33% poliéster e 67% algodão; peso de 258 g/m2 .com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38, 76; batidas por cm: 21,16; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama) : 28.00kgf; resistência à tração (urdume) : 57.00kgf; resistência - ao rasgo (trama) : 3 . 2êkgf resistência ao rasgo (urdume) : 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama) : 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume) : 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO. 2-ESPECIFICAÇÕES DO GANDOLÃO MANGA COMPRIDA com comprimento indo até a região glútea; mangas comprida com reforço de 36 mm na extremidade; costura dupla e fecho de gola; com brasão do departamento na parte frontal no lado esquerdo; com do Bandeira do Município bordada na própria peça na lateral da manga direita e brasão do município na manga esquerda, ambos à distância de 3,5 cm entre a junção da costura da manga com	Unidad e	350		\$



	platina; gola esporte entretelada e pespontada, fechada pelo prolongamento do pé de gola, em forma de uma platina, através de botão caseado na horizontal; vista pespontada, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista entre os botões; platina com pespontado duplo nos ombros medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento, 92 bolsos quadrados tipo chapado, com prega macho externa ao centro, fixados na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechados por dois botões embutidos em cada bolso ou velcro; traseira e frente em pala dupla com 13 cm de altura com reforço, ombro com reforço em tecido amarelo, prega de 5 cm do fim da pala; faixa refletiva de 50 mm na cor cinza nas mangas, na parte frontal e nas costas; zíper nas mangas para retirado do prolongamento da mesma; Costuras para fechamento de ombros, mangas e laterais, em máquina interlock com bitola mínima de 68 mm (fixação e fechamento); costuras para fixação da gola e pesponto da vista em máquina reta de el agulha ponto fixo; costuras para fixação de platinas, potinholas, pala, punhos e reforços, pesponto das mangas, em máquina reta de 02 agulhas paralelas ponto fixo; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades da boca dos bolsos, das portinholas e nas extremidades do interlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após a costura das bainhas prontas; pontos de 3, e a 3,5 cm em todas as costuras e overlock.				
14	7- CHAPÉU MODELO AMERICANO: Confeccionada em tecido em estampa de cor CAQUI fechado, padrão (referência) COMFORT RIP STOP da SANTISTA,	Unidad e	250		\$



	(conforme amostra) dispondo do seguinte: tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 36 tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 33% poliéster e 67% algodão; peso de 258 g/m2 .com variação de até Ig/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38, 76; batidas por cm: 21, le; ligamento : Tela Rip Stop; resistência à tração (trama) : 28.00kgf; resistência à tração (urdume) : 57.0kgf; resistência ao rasgo (trama) : 3.29kgf; resistência ao rasgo (urdume) : 3.20kgf•, dimensões internas do efeito quadriculado (trama) : 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO. , com botão de pressão nas laterais, fío para sustentação de cabeça, fita refletiva de 25mm na cor cinza nas laterais. Padrão SEMUTRAN. Fab. HARDEN.				
15	8- CINTO DE PASSEIO: em nylom na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal na cor preto. MARCA HARDEN.	Unidad e	100		\$
16	9- PORTA TALONÁRIO DE PERNA: Confeccionada em todo o seu corpo externo, em NYLOM RESISTENTE A ÀGUA, aplicação de duas camadas de PVC e HIDRO-REPELENTE, composição 10% POLIAMIDA, gramatura 386 m2 na cor preto. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multi uso com lapela e revestida na parte externa de velcro para colocação da identificação da instituição ou do agente; e três porta carregadores com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em zíper e duas bolsas multi uso. Fita de 5Ø mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna; duas	Unidad e	250		\$



	travas saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto, fixação na perna modelo aranha, tira emborrachado para identificação do agente com contorno e nome na cor amarelo e fundo na cor preto. Fab. HARDEN.				
17	10- CINTURÃO TÁTICO: modelo Força Nacional; formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (62 na frente e el nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo; Cinto Lombar Interno; Em Nylon Rip Stop; na cor preta; com camada interna em tela Spacyl; presilhas em Nylon 60, na cor preta; acabamento em viés especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea composição: em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm); Cinto Externo: em Nylon Rip Stop; na cor preta; com camada interna em tela Spacyl; acabamento em viés especial; fechamento triplo em fivela; produzida em nylon rígido ou metal. FAB. HARDEN.	Unidad e	100		\$
18	13- CAPA DE COLETE BALISTICA: FRENTE Confeccionada em tecido e estampa da mesma cor do uniforme, padrão (referência) COMFORT RIP STOP PSP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" "fungistático"; composição com poliéster e algodão; peso de 220 g/m2 .com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1% em todo o seu corpo externo. E na parte interna da capa será de tela space dupla na cor preto que servirá para absorção de calor, com zíper na parte inferior para inserir a placa balística. A capa é composta de acessórios confeccionados em tecido e tela space, e terá em	Unidad e	100		\$



seu acabamento cadaço debrum poliéster. Sendo distribuídos da seguinte forma: na parte frontal dois bolsos externos com lapela e fechamento em velcro na altura do peito, sendo; o do lado esquerdo leva o brasão do departamento na lapela e do lado direito leva velcro na parte externa para fixação da identificação do agente, Nas costas leva a palavra DEMUTRAN bordada na própria peça entre as faixas refletivas. Faixa refletiva INDUSTRIAL se mm na cor cinza, na par,te frontal uma faixa na horizontal na altura do peito e duas verticais em cada aba de fechamento; e duas faixas na vertical na parte traseira. A capa terá gola com aplicação de velcro para aplicação.de bucaneira em material, bordado ou emborrachado. Nos ombros do colete terá reguladores de altura com velcro de 50 mm, cadaço de 25mm com reguladores e trancas de 25 mm em polietileno. Será aplicado nos mesmos, material emborrachado com ranhuras anti-derranpante para ajudar amortecer impacto quando do uso de arma longa. FABRICAÇÃO HARDEN.				
--	--	--	--	--

5.2 Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para as Secretarias Municipais SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEMAGRI, SEMED, SECULD, SETUR, SINFRA, SEPLAN E SEMMA do Município de Bragança - PA.

6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os produtos serão entregues de acordo com o cronograma expedido pelo Setor Competente das Secretarias Municipais SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEMAGRI, SEMED, SECULD, SETUR, SINFRA, SEPLAN E SEMMA do Município de Bragança - PA, o qual atestará seu recebimento.

7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

Exercício: 2017

ÓRGÃO: 03 - Prefeitura Municipal de Bragança



Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito;

Projeto – Atividade: 04.122.0003 2.004 (Gestão do Gabinete do Prefeito).

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

Projeto – Atividade: 04.121.0003 2.013 (Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral).

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Administração;

Projeto – Atividade: 04.122.0003 2.023 (Gestão da Secretaria Municipal de Administração).

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Finanças;

Projeto – Atividade: 04.123.0003 2.025 (Gestão da Secretaria Municipal de Finanças).

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Agricultura;

Projeto – Atividade: 20.122.0003 2.139 (Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura).

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Cultura e Desporto;

Projeto – Atividade: 04.392.0003 2.171 (Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto);

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo

Projeto – Atividade: 04.695.0005 2.169 (Gestão da Secretaria Municipal de Turismo);

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Pesca

Projeto – Atividade: 20.122.0010 2.138 (Gestão da Secretaria Municipal de Pesca);

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto – Atividade: 15.122.0009 2.167 (Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural);

Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto – Atividade: 18.122.0009 2.134 (Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente);

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 16 - Fundo Municipal de Educação

Projeto – Atividade: 12.122.0003 2.027 (Gestão da Secretaria Municipal de Educação).

Categoria Econômica

3.3.90.39.00 – Serviços de Comuns

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A Contratante pagará à Contratada pelo Serviço Prestado, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;

8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;



8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;

8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Certidão Conjunta de Débitos, Certidão de débitos estaduais (Tributaria e não Tributaria), Certidão de débitos municipais, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados por meio de “Requisição de Fornecimento” emitida pelas Secretarias Municipais e setor responsável indicado pela mesma.

9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24h00min horas, caso não informado, caberão sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Bragança (PA), em 22 de Fevereiro de 2017.

Alcides Rufino de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

